



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO E METÁLICA SOBRE O CÓRREGO DO VEADÃO, NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU, CONFORME REC-MG-3113404-20220408-01.

Aos 06 dia do mês de março de 2023, as 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 003/2023. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços. Dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento da empresa licitante e respectiva representante legal que se fez presente: **NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.777.823/0001-56, representada pela Sr.^a Pamela Tavares Elias. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de **Documentos de Habilitação**, foi efetuada a análise da documentação onde verificou-se a licitante atendia ao exigido no Edital convocatório, sendo declarada habilitada. Foi questionado à representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise dos documentos de habilitação, a mesma alegou não ter intenção, o que possibilita a abertura do envelope de Proposta Comercial. Dando continuidade iniciou-se a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial da licitante, foi efetuada a análise verificou-se que a mesma estava de acordo com o Edital. A proposta apresentada pela licitante supracitada foi no valor global de **R\$ 530.320,23 (quinhentos e trinta mil trezentos e vinte reais e vinte e três centavos)** sendo a mesma declarada vencedora do certame. Foi questionado à representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise da Proposta Comercial, a mesma alegou não ter intenção, o que possibilita a adjudicação e homologação do Certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

Licitante:

NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI: _____